

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 89.971.782/0001-10
Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-2796
Email – saude@pmei.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CREDOR: LUAN POSSELT JUNGES CONFECÇÕES
CNPJ: 045.850.775/0001-94

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso pelos profissionais da saúde durante o atendimento para melhor apresentação e identificação dos profissionais na Unidade Básica de Saúde.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Unit	Total
01	59	PC	Camisa social masculina e feminina, manga curta, tecido ibiza, cor Hortência, com gola modelo italiana, bordado pequeno na frente lado superior esquerdo, bolso, com brasão da Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde, PMAQ.	105,00	6.195,00

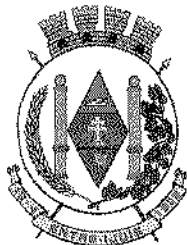
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, que dispõe:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

JUSTIFICATIVA: O Município de Entre-Ijuís, através da Secretaria Municipal da Saúde, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para aquisição Uniformes (camisas) que serão usadas pelos profissionais da Unidade Básica de Saúde durante os atendimentos para identificação em atendimento a adesão de programas como a Rede Bem Cuidar e Farmácia Cuidar Mais (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ), onde uma das exigências do programa é Melhorar a apresentação dos funcionários e melhorar os atendimentos, visto que os Uniformes vêm a organizar e melhor identificar os funcionários dentro da Unidade.

Logo, justificamos a abertura dessa Dispensa de Licitação, atendendo os dispositivos do Art. 24, da lei nº 8.666/93 e, em especial, o inciso II, de forma a cumprir o disposto na legislação vigente.

Dessa forma o município de Entre-Ijuís pagará a empresa **LUAN POSSELT JUNGES CONFECÇÕES**, o valor total de **R\$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais)**. Cujo pagamento será feito em parcela única, pela Tesouraria do Município de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

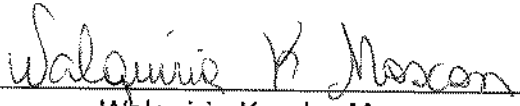
CNPJ nº 89.971.782/0001-10
Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-2796
Email – saude@pmei.rs.gov.br



Entre-Ijuís, através de depósito bancário em nome da empresa, em até quinze (15) dias da entrega do mesmo.

Assim, ratificamos nossas razões e determinamos a imediata contratação da empresa **LUAN POSSELT JUNGES CONFECÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **045.850.775/0001-94**, com sede estabelecida na Rua 19 de outubro, nº 1071, Centro - no Município de Ijuí/RS – CEP: 98700-000, telefone: (55) 3333-3536/ (55) 9150-8484, e-mail: nd.contabilidade@terra.com.br, tendo em vista que esta atitude é a mais viável em consonância aos princípios constitucionais.

Entre-Ijuís/RS, 27 de Abril de 2022


Walquiria Kessler Moscon
Secretaria Munic. da Saúde